



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DÁF/Setor de Contratos-SC
PORTARIA

PORTARIA FF/DE nº 170/2024

ASSUNTO: Designação de Gestor/Fiscal Contratual/Fiscal Administrativo

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar os senhores relacionados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24081-7-01-11 – Processo SEI nº 262.00002529/2024-81, firmado com a empresa PREVINI COMÉRCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de prevenção e combate a incêndios de bombeiro civil para o período de estiagem nas unidades da Fundação Florestal, com a efetiva cobertura dos postos designados e nos locais especificados, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos dos artigos 104, inciso III e 117, da Lei nº 14.133/2021:

II. O Senhor Vladimir Arrais de Almeida, RG nº 16.343.6186 e CPF nº 064.031.478-38 como **gestor** e o senhor Pedro Barboza Oliva RG nº 44.113.302-2 e CPF nº 355.695.598-92, como **suplente do contrato**;

III. O Senhor Leo Gomes de Almeida, RG nº 29.120.641-4 e CPF nº 267.526.778-32, como **fiscal administrativo** e a Senhora Dilvana Barboza da Silva RG nº 20.043.650 e CPF nº 136.309.348-70, como **suplente administrativa**;

IV. Como **fiscais e suplentes** contratuais:

• **PE JUQUERY**, Senhora Aparecida Pereira Descio, RG nº 17.0719.327 e CPF nº 083.375.098-48, como fiscal e o Senhor Gustavo Lopes Espírito Santos, RG nº 41.732.309-8 e CPF nº 358.304.678-10, como suplente;

• **PE ITAPETINGA**, Senhora Ana Lúcia Arromba, RG nº 12.100.114 e CPF nº 043.084.638-07, como fiscal e a Senhora Claudia Camila Faria de Oliveira, RG nº 29.217.112-2 e CPF nº 313.834.288-40, como suplente;

• **PE MANANCAIS DE CAMPOS DO JORDÃO**, Senhor Lucas José de Araújo Oliveira, RG nº 45.006.829-8e CPF nº 378.064.058-95, como fiscal e a Senhora Claudia Camila Faria de Oliveira, RG nº 29.217.112-2 e CPF nº 313.834.288-40, como suplente;

• **EEC RIBEIRÃO PRETO**, Senhora Alessandra Célia Pinezi, RG nº 30.326.333-7 e CPF nº 290.743.058-06, como fiscal e o Senhor Adriano Candeias de Almeida, RG nº 41.897.515-2 e CPF nº 342.840.858- 67, como suplente;

• **EEC JATAÍ**, Senhor Thiago Rocha Miranda, RG nº 44.159.863-8 e CPF nº 325.748.458-54, como fiscal e a Senhora Pamela Thais Gabriel Guandalhini, RG nº 19.05845450328 e CPF nº 368.262.628-00, como suplente;

• **PE VASSUNUNGA**, Senhora Pamela Thais Gabriel Guandalhi, RG nº 19.05845450328 e CPF nº 368.262.628-00, como fiscal e o Senhor Adriano Candeias de Almeida, RG nº 41.897.515-2 e CPF nº 342.840.858-67, como suplente;

• **PE FURNAS DO BOM JESUS**, Senhor Arthur Andrade Garcia, RG nº 467993154 e CPF nº 388.467.798-51, como fiscal e o Senhor Adriano Candeias de Almeida, RG nº 418975152 e CPF nº 342.840.858-67, como suplente;

• **EEC BARREIRO RICO**, Senhor João Marcelo Elias, RG nº 17.498.495-9 e CPF nº 167.906.458-45, como fiscal e o Senhor Josenei Gabriel Cara, RG nº 23.671.707-8 e CPF nº 133.655.038-46, como suplente;

• **FE EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE**, Senhora Simone Clelia de Freitas, RG nº 437411357 e CPF nº 370.740.398-02, como fiscal e o Senhor Adriano Candeias de Almeida, RG nº 418975152 e CPF nº 342.840.858-67, como suplente;

• **EEC ITIRAPINA**, Senhor Rodrigo Cesar Finardi Campanha, RG nº 27.532.979-3 e CPF nº 279.455.348-80, como fiscal e o Senhor Adriano Candeias de Almeida, RG nº 41897515-2 e CPF nº 342.840.858-67, como suplente;

• **EEC MOGI-GUAÇU**, Senhor Eduardo Goulardins, RG nº 8.844.765 e CPF nº 002.217.118-56, como fiscal e o Senhor Josenei Gabriel Cara, RG nº 23.671.707-8 e CPF nº 133.655.038-46, como suplente;

• **PE MORRO DO DIABO**, Senhor Eriqui Marqueti Inazaki, RG nº 305825252 e CPF nº 281.657.228-59, como fiscal e a Senhora Nathalia Poiani Henriques, RG nº 406843132 e CPF nº 326.722.168-43, como suplente;

• **EEC ANGATUBA**, Senhor José Antonio de Freitas, RG nº 6.701.503-7 e CPF nº 138.968.598-54, como fiscal e a Senhora Nathalia Poiani Henriques, RG nº 406843132 e CPF nº 326.722.168-43, como suplente;

• **EEC ITAPEVA**, Senhor Diego Rodrigo Ferraz, RG nº 45.590.508-3 e CPF nº 356.791.998-90, como fiscal e o Senhor Antônio Carlos Ferreira de Freitas, RG nº 24.703.091-0 e CPF nº 134.559.298-18, como suplente;

• **EEC BAURU**, Senhor Wilson José Fioruci, RG nº 21.972.820 e CPF nº 137.157.428-60, como fiscal e a Senhora Patrícia Barbosa Fazano, RG nº 14.608.600 e CPF nº 835.869.549-72, como suplente;

V. A presente portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 25/06/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031818885** e o código CRC **555653D1**.